

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Novembro de 2007

II

Série

Número 118

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução n.º 145/CODA/07

Autoriza à transferência e reforço de verba, no montante de € 334.900,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução n.º 145/CODA/07

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, 11 de Outubro de 2007.

Pel'O Conselho de Administração, Assinatura ilegível

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 145/CODA/07

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alinea			
Despesas correntes						
01	01	01		Despesas com o pessoal:		
				Despesas certas e permanentes:		
			C	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:		
				Deputados		41 200,00
		08		Pessoal aguardando aposentação	1 000,00	
		02		Abonos variáveis ou eventuais:		
		12		Indemnizações por cessação de funções:		
			A	Subsídio de reintegração	7 000,00	
		13	A	Outros suplementos e prémios:		
			A	Reuniões do Conselho de Administração	1 200,00	
		14	A	Outros abonos em numerário ou espécie:		
			A	Trabalho em dias de descanso semanal	8 500,00	
		03		Segurança social:		
		05		Contribuições para a segurança social:		
			A	Direcção Regional de Segurança Social	22 500,00	
		06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
		08		Material de escritório	15 000,00	
		15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00	
		17		Ferramentas e utensílios	1 200,00	
		18		Livros e documentação técnica	1 500,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração	10 000,00	
		21		Outros bens:		
			B	Outros	10 000,00	
		02		Aquisição de serviços:		
		01		Encargos das instalações	15 000,00	
		02		Limpeza e higiene	8 000,00	
		08		Locação de outros bens	11 000,00	
		09		Comunicações	15 000,00	
		15		Formação	9 000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	90 000,00	
		25		Outros serviços:		
			C	Actividades lúdico-desportivas	3 000,00	
			Z	Outros serviços	20 000,00	
04	08			Transferências correntes:		
				Famílias:		
		02		Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		218 700,00
Despesas de capital						
07	01			Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
		03		Edifícios		75 000,00
		07		Equipamento de informática	30 000,00	
		09		Equipamento administrativo	20 000,00	
		11		Ferramentas e utensílios	2 000,00	
		12		Artigos e objectos de valor	8 000,00	
		15		Outros investimentos	15 000,00	
Totais					334 900,00	334 900,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)